



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 495/2024-GP

“Dispõe sobre o afastamento a título de desincompatibilização, a servidora pública municipal, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento a título de desincompatibilização, por um período de (90) noventa dias, a servidora pública municipal **VERÔNICA ALVES DA COSTA**, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR I – GMI**, Matrícula Nº: 419, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº 3.784.718 e inscrita no CPF nº 680.337.024-00, para concorrer ao cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais no pleito de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, com vigência a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 04 de julho de 2024.

Sivaldo R. Albino

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

